



ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Portaria nº 171/2023/GAB/PMI,

Igarapé-Miri, 13 de abril de 2023.

O cidadão **ROBERTO PINA OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Igarapé-Miri, no uso de suas atribuições legais e conformidade com a Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

Art.1º – Conceder com suporte no Art. 058 da Lei nº 4.580/91 (RJU), e Decreto Municipal nº 008/2015, de 10 de março de 2015, aos servidores abaixo relacionados, 02 (duas) diárias, para cobrir despesas com viagem até Capital do Estado do Pará - Belém/PA, para irem ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará – TCM, no dia 18 de abril de 2023, conforme demonstrativo abaixo.

Nº DE DIARIA	osta	CARGO	CPF	ENDEREÇO	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
01	Silvio Siqueira Pinheiro	Assessor Administrativo	329.733.062-22	Trav. Coronel Garcia nº 908 – Igarapé-Miri	R\$: 250,00	R\$: 250,00
01	Emanoel Antonio Costa da Silva	Tesoureiro	765.790.772-04	Trav. Coronel Vitorio nº 186 – Igarapé-Miri	R\$: 250,00	R\$: 250,00

Art.2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no mural da Prefeitura Municipal de Igarapé-Miri, revogada as disposições em contrárias.

Art.3º – Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Igarapé-Miri, 13 de abril de 2023.

ROBERTO PINA OLIVEIRA
Prefeito Municipal